LEI N.1544, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Projeto de Lei 008/2013

Institui o programa "Adote Uma Praça" no Município de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, encaminho para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa “Adote Uma Praça” no Município de Cambará, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O programa tem por objetivo promover parcerias entre aAdministração Pública Municipal e a iniciativa privada para urbanização, manutenção e conservação de logradouros públicos locais.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-selogradouros públicos áreas verdes, parques, jardins, praças, rotatórias, canteiroscentrais de avenidas, áreas de ginástica e lazer e outros espaços de propriedade pública e de uso comum do povo destinados a vias de circulação e a espaços livres.

Art. 3º As atividades do participante do Programa “Adote umaPraça” serão compensadas com o seu direito de colocar publicidade na área dologradouro a que se refere a parceria.

Art. 4º A escolha do adotante será fundamentada, observando, em ordem, os seguintes critérios:

I -natureza dos investimentos e serviços propostos;

II -menor número de placas publicitárias;

III -no caso de igual número de placas, o projeto com as de menor dimensão.

Parágrafo único. Em caso de empate, será realizado sorteio em data, horário e local publicado em veículo oficial.

Art. 5º A adoção de umlogradouro público pode se destinar a:

I -urbanização da praça pública;

II -implantação de áreas de esporte e lazer;

III – revitalização e conservação da área adotada;

IV -realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e estabelecerá os critérios para realização de parcerias, elaboração de projetos, análise e aceitação de propostas, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, em 06 de setembro 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito de Cambará